



## **ATO nº 003 de 16 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO (TJD-PE)**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (STJD)**, e seguindo as recomendações do Ministério da Saúde com à pandemia COVID-19.

### **RESOLVE:**

Comunicar a suspensão das sessões de julgamentos e todos os prazos até 31/03/2020, podendo ser prorrogados, caso necessário.

Tal medida entra em vigor nesta segunda, dia 16 de março de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2020.

**Delmiro D. Campos Neto**  
Presidente do TJD-PE